



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## DECRETO Nº 159/2024

**SÚMULA:** Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A

Art. 1º) - Fica rescindido o contrato, a partir de 24/06/2024, a pedido, a servidora Arielly Karine Alves Barbosa, CPF nº 143.317.579-78, do cargo de Professora, do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de junho de 2024.

  
**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito